



PKF
Portugal

INCENTIVOS FINANCEIROS E BENEFÍCIOS FISCAIS

PKF – FUNDING PROGRAMMES

Como podemos ajudar?

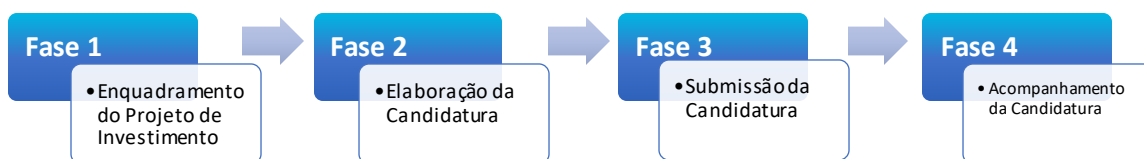
As empresas têm atualmente à sua disposição um conjunto de incentivos públicos disponibilizados pelo Portugal 2030, pelo PRR ou pelo sistema fiscal português, sob a forma de atribuição de benefícios fiscais.

Estes devem ser considerados pelas empresas como uma fonte de financiamento disponível complementar ao financiamento bancário, e, por conseguinte, devem fazer parte da estrutura de financiamento dos projetos a desenvolver pelas empresas.

Com década e meia de experiência neste conjunto de incentivos públicos, a equipa de Funding Programmes da PKF presta um conjunto de serviços de consultoria nesta área, de forma sólida e em conformidade com as especificidades de cada um dos programas de incentivos vigentes, ajudando os seus clientes a encontrar o seu caminho e permitindo à gestão uma tomada de decisão mais confiante e certa.

Mantemos os nossos clientes atualizados sobre os sistemas de incentivos públicos (financeiros e/ou fiscais) que vão sendo disponibilizados pelas entidades gestoras, garantindo que as empresas fiquem com um enquadramento e conhecimento claros e completos das diversas possibilidades de financiamento dos seus investimentos: em ativos fixos, em investigação e desenvolvimento, em processos de internacionalização ou de inovação.

Estamos em todas as fases do projeto, desde o enquadramento do projeto, à preparação e submissão da candidatura ao programa correspondente, ao acompanhamento da candidatura (incluindo a preparação e submissão dos pedidos de pagamento).



INCENTIVOS FINANCEIROS

O que são?

É um conjunto de instrumentos de financiamento disponibilizados pela Comissão Europeia.



O Portugal 2030 (PT 2030) coloca em prática o Acordo de Parceria celebrado entre Portugal e a Comissão Europeia, que possibilitará aplicar os 23 mil milhões de euros provenientes de Fundos Europeus em projetos que estimulem e desenvolvam a economia portuguesa, entre 2021 e 2027.

O valor global será distribuído através de 4 Programas Temáticos de Financiamento, organizados por temas e por regiões: Compete 2023, Sustentável 2023, Pessoas 2030 e Mar 2030.

Destacamos 4 Medidas do Programa Compete 2030, apresentando os seus objetivos:

- 1. SI Qualificação PME:** reforçar a capacitação empresarial e a inovação organizacional das PME, através de novos métodos, novos processos organizacionais ou de novos investimentos imateriais para reforço da competitividade;
- 2. SI Internacionalização PME:** apoiar o desenvolvimento de processos de qualificação para a internacionalização, através da dotação das PME de uma capacidade empresarial mais robusta e da valorização dos fatores imateriais de competitividade;
- 3. SI Inovação Produtiva:** introduzir e/ou melhorar novos processos e metodologias organizacionais, nos setores da produção, da logística e da distribuição, através da produção de novos produtos e serviços onde seja feita a aplicação e a transferência de conhecimento; e
- 4. SI I&DT Projetos Individuais e Projetos ao SI I&DT em Copromoção:** apoiar os projetos de empresas em copromoção com outras empresas e/ou Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, que estejam alinhados com os domínios prioritários da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3).

INCENTIVOS FINANCEIROS

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é um programa de aplicação nacional, a executar até 2026, cujo objetivo é implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico.

O PRR tem 3 dimensões estratégicas: Resiliência, Transição Climática e Transição Digital, que estão agrupadas em componentes, reformas e investimentos. Destacamos algumas medidas pensadas para o tecido empresarial: Descarbonização da Indústria, Voucher para Startups (novos produtos verdes e digitais) e Apoio à produção de hidrogénio renovável e outros gases renováveis.



Cronograma

Programa	Medida	Candidatura	
		Data de Início	Data de Fim
Compete 2030	SI Qualificação	mai/24	ago/24
Compete 2030	SI I&DT Empresarial em CoPromoção e Individual	a decorrer	dez/24
Compete 2030	SI Inovação	abr/24	-
Compete 2030	SI Internacionalização	mai/24	ago/24

BENEFÍCIOS FISCAIS

É um conjunto de benefícios fiscais previstos no Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) disponíveis para serem utilizados pelas empresas. Estes regimes permitem às empresas deduzir à coleta apurada, a totalidade, ou uma percentagem, dos investimentos realizados em atividades de investigação e inovação (I&D) e ativos não correntes, tendo em consideração as despesas efetivamente realizadas.

Investimentos em atividades de investigação e inovação (I&D)

- SIFIDE - Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e ao Desenvolvimento Empresarial - Trata-se de um benefício fiscal que visa aumentar a competitividade das empresas, apoiando o esforço em I&D através da dedução à coleta do IRC das respetivas despesas.



Investimentos em ativos não correntes

- RFAI - Regime Fiscal de Apoio ao Investimento - É um benefício fiscal, previsto no Decreto-Lei nº 162/2014 de 31 de outubro, que permite às empresas deduzir à coleta apurada de uma percentagem do investimento realizado, em ativos não correntes tangíveis e intangíveis.
- **Outros Benefícios não Fiscais – Selo ID**
- Certifica a competência de uma entidade para realizar atividades de I&D em domínios e áreas de atuação específicos, permitindo a entidade estabelecer novas parcerias em projetos de I&D e aceder a financiamento por parte de fundos de apoio à I&D.
- Consubstancia um *Reconhecimento de Idoneidade* na prática de atividades de I&D e não um *Benefício Fiscal*. Em todo o caso, possibilita à empresa detentora deste Selo ID aumentar a sua posição e visibilidade no mercado em termos de I&D, nomeadamente no que respeita ao acesso ao SIFIDE.



Cronograma

Programa	Medidas	Candidatura	
		Data de Início	Data de Fim
Incentivos Fiscais	SIFIDE e RFAI	-	mai/24

CONTACTE-NOS!

DISPONHA DOS NOSSOS SERVIÇOS PARA QUALQUER CONSULTA ADICIONAL NECESSÁRIA.



Lisboa

PKF & Associados, SROC, Lda.
Av. 5 Outubro, 124, 7º Piso, 1050 -061
Lisboa, Portugal
Tel.: +351 213 182 720
E-mail: sousasantos@pkf.pt

Porto

PKF & Associados, SROC, Lda.
Av. da Boavista, nº 3521, Sala 507,
4100-139
Porto, Portugal
Tel.: +351 226 199 430
E-mail: tiagorocha@pkf.pt

Funchal

PKF Madconta, Lda.
Rua Ivens, Edifício D. Mécia
2º piso, Salas I e J, 9000 -046
Funchal, Madeira
Tel.: +351 291 214 810
E-mail: roberto.figueira@pkf.pt

Luanda

PKF Angola - Auditores e Consultores, Lda.
Edifício Presidente Business Center,
Largo 17 de Setembro
nº 3, Sala 302, Angola
Tel.: +244 932 225 030
E-mail: tiago.rocha@pkf.co.ao

Maputo

PKF Moçambique - Auditores e Consultores, Lda.
Av. Julius Nyerere, nº 914, 3º Dto. Maputo,
Moçambique
Tel.: +258 214 833 54/5
E-mail: ricardo.coelho@pkf.co.mz

Sal

PKF, Lda.
Edifício Bazamor - Rua 1º de Junho, 59
Ilha do Sal - Cabo Verde
Tel.: +238 595 97 39
E-mail: roberto.figueira@pkf.pt



ANTÓNIO CANDEIAS
DIRETOR TÉCNICO
FUNDING PROGRAMMES

Tel.: +351 924 744 945

E-mail: incentivos@pkf.pt